

REQUERIMENTO

Requeremos à Mesa depois de ouvido o colendo Plenário, nos termos do art. 121 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples aos Projetos de Lei o que seguem:

- Projeto de Lei nº 22, de 28 de março de 2024, dispõe sobre a diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria do exercício de 2025 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal

- Projeto de Lei nº 36, de 10 de junho de 2024, dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS para o mandato de 2025 a 2028, de autoria da Mesa Diretora;

JUSTIFICATIVA

A presente proposta uma se trata das Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2025, em estudos não há nenhum impedimento na sua aprovação e temos prazos para votar e está se findando, outro da mesma forma está totalmente legal e temos prazos motivo da urgência simples.

Contamos com a compreensão de todos na aprovação deste Requerimento.

Plenário Milton Gomes Santana, 17 de Junho de 2024

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Luiz do Sindicato
Presidente
Vereador - PSDB

Paulo Henrique Pereira Da Silva
Paulo Da Pax
Primeiro Secretário
Vereador - Republicanos

Rozenir Pereira
Missionária Rose Pereira
Segundo Secretário
Vereadora - PSDB

Processo 2024.001.158
Requerimento n° 43 de
18/06/2024